**Portaria n. 416 de 20 de outubro de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** que Corumbá e Ladário/MS, são municípios distantes da sede do Coren-MS, em Campo Grande/MS;

**CONSIDERANDO** o elevado número de pedidos feitos por profissionais de Enfermagem, por atendimento do Coren-MS, no município de Corumbá e Ladário/MS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retorno ao município de Corumbá/MS, para realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem da região, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, para realizar atividades política representativa, como membro da Comissão de Conciliação de débitos, no período de 25 e 27 de outubro de 2021.
2. Autorizar a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem, no período de 25 a 27 de outubro de 2021.
3. A Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente e a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, farão jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, considerando que atividades se iniciaram na manhã do dia 25 de outubro, e considerando a distância do município, a ida ocorrerá no dia 24 de outubro de 2021, e retorno será no término das atividades de atendimento do dia 27 de outubro de 2021, chegando em Campo Grande/MS no dia 28 de outubro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Conceder passagens terrestres de ida e retorno para que a Conselheira e a empregada pública, realizem as atividades.
5. A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação e Inscrição, Registro e Cadastro.
6. Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de outubro de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978